



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 888

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá

CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 888

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PROCESSO: 022/2026

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2026 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Ata da Comissão de Seleção. Após a avaliação de acordo com os regramentos e critérios estabelecidos no certame a Comissão apresenta o seguinte resultado preliminar:

Protocolo	Proponente	Nota	Cota
389/2026	VALÉRIA RODRIGUES TINTI	10	
381/2026	LEONARDO PAVANATTO SANCHES	9,72	
388/2026	EDER RAMIRES FERREIRA	9,61	
371/2026	EMANUELY FERREIRA	8,94	
387/2026	RODNEY DE OLIVEIRA CARVALHO	8,88	Sim
384/2026	ALTIERES LIMA CORREIA BORGES	8,44	
358/2026	DAIANE DE FÁTIMA SANDO	8,38	
365/2026	DENISE DOS SANTOS DARCIE FEDERICI	8,22	
361/2026	EVERALDO LEANDRO PEREIRA	8,16	Sim
362/2026	TAINÁ PRISCILA TÚLIO DE OLIVEIRA	8,16	
363/2026	ISADORA TÚLIO	8,16	
364/2026	JORGE LUIZ DOS SANTOS	7,22	
366/2026	AILTON ROMANO	7,13	
379/2026	VICTOR MANOEL CARVALHO DA SILVA	7,08	
377/2026	AGNES CATARINA GARBIN	7,05	
359/2026	GISELE DE FÁTIMA BUSANA DEZEMBRO	7,05	
356/2026	NELI VICENTE GARBIN	7,02	
367/2026	ALBANISE GIULIANA GONÇALVES	7,0	

Inscrições que não foram avaliadas em virtude de ausência de documentação de acordo com edital:

Protocolo	Proponente	Motivo
368/2026	VANDERLEY TRAZZI	Comprovação de Residência em Desacordo com o item '4.2 – e' do edital. A comprovação de residência está em nome de terceiros.
375/2026	LUZIA CRISTINA GONÇALVES MUNHOZ	Comprovação de Residência em Desacordo com o item '4.2 – e' do edital. A comprovação de residência está em nome de terceiros.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 888

Página 3 de 3



380/2026	MARIA LUCIA MATIAS RODRIGUES	Comprovação de Residência em Desacordo com o item '4.2 – e' do edital. A comprovação de residência está em nome de terceiros.
392/2026	MAIK APARECIDO SCATULON	Comprovação de Residência em Desacordo com o item '4.2 – e' do edital. A comprovação de residência está em nome de terceiros.

Aos interessados,

De acordo com o item 4.4 da Chamada Pública: *'Como comprovação de residência, em caso do proponente não possuir contas em nome próprio, será aceita declaração e/ou cadastro do proponente nas Unidades de Saúde de Catiguá.'*

Poderão apresentar recurso da decisão de acordo com o item 6.6 da Chamada Pública, transcrito abaixo:

'6.6 Caberá um único recurso a ser enviado uma única vez da decisão da Comissão de Seleção, na Etapa de Seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação no Diário Oficial de Catiguá do respectivo comunicado de divulgação da Ata de Seleção.'

6.6.1 Serão aceitos os recursos protocolados na Prefeitura de Catiguá, localizada na Avenida José Zancaner, 312, Centro, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.'

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 08/06/2026 A 10/06/2026

Catiguá, 02 de Junho de 2026.

Comissão de Seleção

Cristiane Anovazzi
Lucas Nicolau Alves
Lourdes Santezi



MINISTÉRIO DA
CULTURA

